



## XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2023
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	O Unregistered Community Design e a proteção do design no Brasil
<b>Autor</b>	JÚLIA BERTASO BARBIERI
<b>Orientador</b>	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

Para além da proteção de obras de arte, realizada pelo Direito Autoral, o desenho aplicado à indústria é protegido pela Propriedade Industrial. Na União Europeia, vigem duas espécies de regulamentação do design, com o objetivo de manter um sistema homogêneo em toda Europa: o Registered Community Design (RCD) e o Unregistered Community Design (UCD). O UCD é instituto que visa a salvaguardar, pelo período de três anos, o design não registrado, dispensando, portanto, formalidades. A lacuna encontrada para incentivar a criação do instituto foi a necessidade de mecanismos que buscassem uma melhoria de oportunidades para pequenos designers frente a grandes empresas, visto que esses nem sempre têm os fundos para registrar tudo o que produzem, o que os coloca em desvantagem econômica para buscar proteção ao seu trabalho. Esse modelo, até o presente momento, não foi adotado pelo ordenamento brasileiro, que exige registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial para assegurar quaisquer direitos sobre desenho industrial. No universo da Propriedade Industrial no Brasil, a proteção do design frequentemente se enquadra no registro de Desenho Industrial, espécie que comporta formas plásticas ornamentais e o conjunto de decisões visuais de um produto, como suas linhas e cores. Considerando que o direito estrangeiro, especialmente o europeu, é paradigma para inovações jurídicas brasileiras, a presente pesquisa, que se volta ao estudo da aplicabilidade e do interesse no transplante do instituto do UCD para a realidade nacional, é relevante, pois indaga se existe necessidade de disciplina legal do desenho não registrado. A metodologia adotada é de revisão bibliográfica e pesquisa comparativa entre o direito brasileiro e o europeu. A pesquisa, ainda em estágio inicial, não conta com resultados parciais.